INDICAÇÃO Nº 015/2020

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito, o adiamento para o último dia útil do mês de setembro para o pagamento do IPTU/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é no intuito de amenizar os efeitos devastadores provocados pela pandemia do COVID-19 na economia, requerendo que a administração pública tome as medidas com muito bom senso.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 05 de agosto de 2020.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador